DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Registro de Imóveis e Anexos de Pirajuí-SP

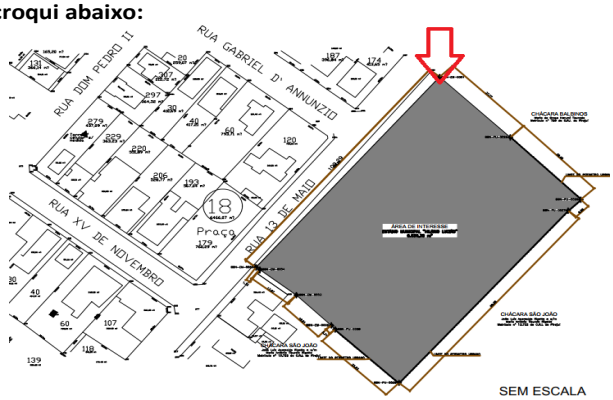
Rua Riachuelo, n. 496, Sala 04, Centro, Pirajuí-SP
ripirajui@yahoo.com.br | (14) 3572-2211 e (14) 3572-4030
Diego Rodrigues da Silva - Oficial

EDITAL

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Protocolo n. 49.893, de 25/10/2023

DIEGO RODRIGUES DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Pirajuí/SP, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER, que o **MUNICIPIO DE BALBINOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 4-81, Centro, CEP 16.680-000, representado por seu Procurador, Dr. Diogo Spalla Furquim Bromati, inscrito na OAB/SP nº 226.427; através do procedimento acima referido requereu a Usucapião Extraordinária, por esta via extrajudicial, do seguinte imóvel: **Estádio Municipal "Hilário Luizão", localizado na Rua 13 de Maio, Centro, na cidade de Balbinos/SP, conforme croqui abaixo:**



Imóvel esse situado no município de BALBINOS/SP, desta comarca de PIRAJUÍ/SP.- Área: 8.036,38 m², sem origem registral localizada. Que o feito é processado nos termos do artigo 216-A da Lei Federal n. 6.015/73. Assim, nos termos do artigo 216-A §4º da Lei n. 6.015/73 e dos itens 418 e 418.16 das Normas de Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de São Paulo (Capítulo XX – Tomo II), **procede-se a expedição deste edital para a cientificação de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 dias. Transcorrido esse prazo sem manifestação, será feito o registro da propriedade do imóvel em favor da requerente.** Pirajuí-SP, 16 de Janeiro de 2024. **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, Oficial.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº **001/2024**

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de contabilidade pública, englobando a elaboração de pareceres, impactos financeiros, quadros contábeis, balancetes, balanços, abertura orçamento anual, informações aos órgãos oficiais (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, Tesouro Nacional (SICONFI), CEF e INSS), AUDESP, cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Balbinos/SP.

Contratado: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VICARI LTDA**

Valor Contrato: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 03 Janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Balbinos/SP, 10 de janeiro de 2024.

Assinado no original
MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP

Município de Balbinos - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº **002/2024**
Objeto: Contratação de empresa jornalística especializada para prestação de serviços de publicação em jornal impresso com circulação e abrangência regional, dos atos oficiais, leis, projetos, quadros e relatórios contábeis e matérias de interesse do Legislativo Municipal de Balbinos/SP, visando atendimento a lei de responsabilidade fiscal, publicidade dos atos públicos e acesso às informações.
CONTRATADA: **GISELE RIBEIRO MOREIRA-ME**
Valor Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 03 Janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Balbinos/SP, 10 de janeiro de 2024.

Assinado no original
MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado *webcamara*®, hospedagem e manutenção técnica de site e e-mails institucionais de interesse da câmara municipal de Balbinos/SP.

CONTRATADA: **WEBLINE CONSULTORIA LTDA**

Valor Contrato: R$ 7.615,80 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

Vigência: 03 Janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Balbinos/SP, 10 de janeiro de 2024.

Assinado no original
MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP

Município de Balbinos - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e locação de sistema de gerenciamento informatizado, com o devido acompanhamento do suporte técnico, que possibilite a execução de serviços e elaboração de relatórios gerenciais referente à seguinte área: Departamento pessoal (folha de pagamento), todos devidamente atualizados dentro das exigências do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTRATADA: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**

Valor Contrato: R$ 6.501,96 (seis mil e quinhentos e um reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 03 Janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Balbinos/SP, 10 de janeiro de 2024.

Assinado no original
MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que encontra-se devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoramento, gestão, apoio técnico, tributário e administrativo, com elaboração de pareceres técnicos (em conjunto ou de forma individual) junto à administração e secretaria do legislativo, assessoramento na elaboração em processos licitatórios, contratos, projetos de leis, resoluções, decretos e portarias, além de pareceres, consultas (por meio telefônico, eletrônico, e-mail e pessoal), orientações de pessoal (RH), sempre de interesse da Câmara Municipal de Balbinos/SP.

CONTRATADA: **ANDRE LUIS ZANIRATO-ME**

Valor Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

Balbinos/SP, 10 de Janeiro de 2024.

Assinado no original
MARCOS ANTONIO RIGOTTO
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP

Município de Balbinos - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.